

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 12/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 01/2018

Entidade proponente: **Associação Educacional Santo Agostinho**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I - Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 17/03/2023, a fim de analisar a documentação referente a prestação de contas da Entidade n.º 12/2022, da parceria que tem como objeto o atendimento de crianças na etapa de Educação Infantil.

II- A Gestora da parceria, Silvani da Silva Ramos, encaminhou o Memorando n.º 121/23/SEMED, juntamente com a prestação de contas da Entidade, datado em 23/01/2023, a qual encaminha documentação comprobatória.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto, declarando seu cumprimento: aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados. Os demonstrativos foram preenchidos corretamente com os valores previstos no plano de trabalho.

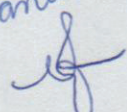
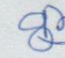
IV - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor recebido no período, descontando os valores das vagas que não foram preenchidas durante o ano.

V - Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 3.493,35 em 30/12/2022.

A Entidade encaminhou as vias e comprovantes do recolhimento do FGTS, referente aos pagamentos dos profissionais que prestam serviços à Entidade, assim como, a GFIP/SEFIP dos trabalhadores

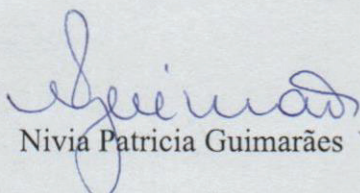
VI – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas, comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais. O Gestor encaminhou relatório informando o cumprimento de todas as metas, das quais o proponente se comprometeu, bem como comprovantes de pagamentos.

Esclarecem os questionamentos observados nos relatórios 87 e 88/2022 quanto ao número de crianças atendidas na Educação Infantil nos meses de Julho e Agosto, sanando as dúvidas dessa comissão.

Vanusa
 

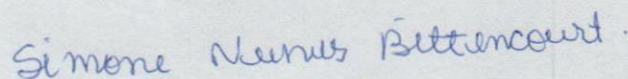
VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pela Gestora, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa ao mês de Dezembro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Março de 2023.



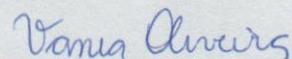
Nivia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659



Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010



Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870